



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 447/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, e regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015.

OBJETO

ABERTURA DA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE ESCRITÓRIO PARA CONSUMO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

DEPARTAMENTOS INTERESSADOS

Departamentos: 1)Assistência Social, 2)Fundo Social, 3)Obras e Engenharia, 4)Compras e Licitações, 5) Educação, 6) Contábil, 7) Administrativo, 8) Gabinete do Prefeito, 9) Jurídico 10) Saúde

LOCAL DATA E HORA:

Recepção de envelopes Proposta e Documentação, credenciamento e início sessão de licitação.

Local: Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, 230-Centro – Pedro de Toledo – SP – BR -CEP: 11790-000-sala do Departamento de Compras e Licitações.

Data: 09/11/2021.

Hora: 9H30MIN.

O início da sessão para abertura dos envelopes proposta dar-se-á ao término do credenciamento, onde serão abertas, verificadas, analisadas e lançadas as propostas.

A fase de lances iniciar-se-á somente após todas as propostas serem lançadas no sistema, onde a sessão será para suspensão para o mesmo e sendo designada nova data e horário para continuação do certame.

REGIME DE EXECUÇÃO, O TIPO DE LICITAÇÃO:

Regime de execução: por preço do lote

Tipo da licitação: menor preço.

Modalidade: pregão presencial.

PRAZO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A empresa deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, sendo este prazo regido pelo art. 64 da lei 8666/93.

SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO:

As previstas no Capítulo IV da lei 8666/93, o estabelecido no art. 07 da lei 10.520/2002 e o estabelecido no item XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.



CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Em conformidade com os arts. 27 a 31 da lei 8.666/93 regidos pelo itens I e V do presente edital.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Em conformidade com os itens 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, item VII e conforme o Anexo III – Modelo de Proposta.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:

Critério de julgamento da proposta mais vantajosa: menor preço por lote e nos itens que são exigidos amostras verificar-se-á se a amostra é compatível com o descrito no Edital, se atende sua finalidade, se não apresenta defeitos, se não apresenta falhas e se não tem indícios abreviação da vida útil na utilização conforme item 1.3.1 do presente Edital;

LOCAIS, HORÁRIOS E CÓDIGOS DE ACESSO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA EM QUE SERÃO FORNECIDOS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO:

1) Fisicamente na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000 no Departamento de Compras e Licitações em dias úteis e em horário comercial.

2) Eletronicamente: www.pedrodetoledo.sp.gov.br

a. Esclarecimentos e solicitações no por meio do e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br.

b. Para download do Edital e anexos no endereço: www.pedrodetoledo.sp.gov.br .

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

MENOR PREÇO DO LOTE

CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Conforme o estabelecido na CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da minuta da Ata de Registro de Preço – Anexo VII.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PREVENDO:

O prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

ANEXOS

Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Termo de Referência – Descrição Técnica;

Anexo VII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet.

ÍNDICE

ITEM - ASSUNTO

1 - OBJETO

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 - DO CREDENCIAMENTO

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

6 - DO PREÇO

7 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

8 - PROCEDIMENTOS

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

10 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

- 11 - DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 12 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS
 - 13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
 - 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA
 - 15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 - 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 - 17 - INFORMAÇÕES
 - 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 19 - DO FORO
- FIM DO PREÂMBULO**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
PROCESSO Nº 447/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO DE TOLEDO**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, para **Aquisição de Material escolar em atendimento a rede municipal de ensino e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.pedrodetoledo.sp.gov.br ou no Depto. de Compras/Licitação da Prefeitura Municipal Pedro de Toledo, localizado na Av. Cel Raimundo Vasconcelos nº. 230 - centro, telefax: (13) 3419-1599 das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min – mediante pagamento de taxa de impressão.

I – OBJETO

1.1. Aquisição de Material escolar em atendimento a rede municipal de ensino e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1.2. DA AMOSTRA: As empresas **classificadas em 1º lugar** deverão (ver item 1.2.1) **APRESENTAR AMOSTRAS DOS ITENS DO LOTE** onde contem a inscrição **APRESENTAR AMOSTRA** que deverá vir dentro de sua embalagem original, contendo uma unidade ou quantas o fornecedor achar necessário, como especificado no Termo de Referencia/ Descrição Técnica anexo VI **no prazo de 03 (três) dias.**

1.2.1. É obrigatório somente para todos licitantes classificados provisoriamente em 1º lugar nos itens que tem a descrição “apresentar amostra”, deverão apresentar suas amostras; para celeridade processual:

- a) poderá ser de imediato junto ao envelope proposta (facultativo);
- b) poderá ser a seguir da sua classificação(facultativo);
- c) ou deixando de atender as alíneas facultativas “a)” e “b)” por final **obrigatoriamente** em até 3 (três) dias da classificação (em prazo razoável) conforme orientação do tribunal de Contas do Estado de São Paulo; o mesmo prazo em havendo desclassificação da melhor colocada;
- d) os demais classificados **poderão** também apresentar suas amostras nos mesmos termos se assim entenderem para colaborar com a celeridade processual (facultativo).

1.3. Os produtos serão avaliados em um período de 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Análise nomeada por Portaria, após avaliação será exarada ATA com decisão da comissão avaliando o produto condizente com edital e proposta apresentada ou atestando o produto desconforme com o edital e ou proposta apresentada.

1.3.1. Da forma e critérios de avaliação.



1.3.1.1. Verificar-se-á se a amostra é compatível com o descrito no Edital, se atende sua finalidade, se não apresenta defeitos, se não apresenta falhas e se não tem indícios abreviação da vida útil na utilização

1.4. O local de avaliação será na Sede do Departamento de Educação, sito a Av. Guido Marietto, 260 - Centro – Pedro de Toledo – SP, no horário comercial nos dias especificados na ata de sessão do Pregão.

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, por intermédio do Depto de Compras/Licitação, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida nota de empenho.

2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.

2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá (ao) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 16 deste Edital.

2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.2- Não será permitida a participação de empresas:

3.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratarmos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

3.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

3.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

3.2.5- - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

1. IV – CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.



4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o encerramento do credenciamento.

4.2. Aberta à sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do Anexo I).

4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por **cópia autenticada**, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

Havendo grande quantidade de participantes, após o devido credenciamento a Comissão de Licitação poderá transferir o local da sessão de abertura de envelopes para local que suporte a quantidade de representantes participantes.

Os representantes de empresas que chegarem enquanto estiver sendo realizado o credenciamento não serão considerados atrasados.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado.

RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
--

PROCESSO Nº XXX/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº **/2021

<i>O primeiro com o subtítulo</i> ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”
--

<i>O segundo com o subtítulo</i> ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
--

5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.

5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário do item para o LOTE o qual pretende concorrer e o valor total do Lote (numeral e por extenso)**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

5.2.1.2.1 – O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Informar os dados bancários (nome e nº do banco, agência e conta corrente).

5.2.1.2.2 – A **entrega** será parcelada, em até 10 (dez) dias após a solicitação do Setor de Compras, e deverá ser entregue no local indicado no empenho DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO conforme a seguir.

1) **Gabinete do Prefeito, Compras e Licitações, Obras e Engenharia, Contábil, Jurídico e Administrativo:**

Local: Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

2) **Assistência Social:**

Local: Av. São José, 289 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

3) **Fundo Social:**

Local: Rua Armando Ibrahim, s/n– Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

4) **Educação:**

Local: Rua Guido Marieto, n.º 260 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

5) **Agricultura:**

Local: Av. São José, n.º 485 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

6) **Saúde:**

Local: Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 365 – Centro – Pedro de Toledo – SP – BR – CEP: 11790-000, em dias úteis e horário comercial.

5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte de todos os Materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega solicitado.

5.2.1.2.5 – Os Materiais deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem as danificações no acondicionamento e transporte.

5.2.2. - Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente.

5.2.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3 - O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**



5.3.1.1 - Cédula de identidade dos sócios da empresa.

5.3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.1.6. – Os Documentos acima pertinentes a Habilitação Jurídica **não** serão necessários estar dentro do “Envelope Habilitação”, **se** forem apresentados na fase “Credenciamento”.

5.3.2 - Regularidade Fiscal:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) INSS e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

3) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.3.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5.3.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.3.2.6 - Prova de Regularidade Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93).

1) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários do Domicílio ou Sede da Licitante.

5.3.2.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

5.3.2.8. Fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterado pela LC 147/2014, para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

5.3.2.9. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.3.2.10 - Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

5.3.2.10 - Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.3.3 - Qualificação econômico-financeira

5.3.3.1. a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCESP.

b) Demonstrativo de índices financeiros, a seguir solicitados, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e deverão ser assinados pelo Contador Responsável e pelo Representante Legal da licitante:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar duas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{LC} \geq 1,00$$



PC

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

PC + ELP

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

AT

Onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

5.3.4. Regularidade trabalhista

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo VII do edital.

5.4. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a serem pagos pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo – SP, conforme a programação seguinte:

7.1.1. Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:

7.1.2. O credenciamento, Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):

- **Data: 09/11/2021**
- **Horário: 09h30 min.**

Após o recebimento dos envelopes será iniciada sessão para abertura de envelopes propostas e recebimento de amostras se assim o Pregoeiro decidir, seqüencialmente será suspensa a sessão para lançamento de propostas.

7.1.3. Será realizada no mesmo local do credenciamento a sessão de lances, negociação e seqüencial abertura de envelopes habilitação das vencedoras, o local da sessão de lances poderá ser transferido para melhor acomodar a quantidade de representantes das empresas participantes.

7.1.4. Após a conclusão da fase de lances e habilitação documental, também serão recebidas as amostras dos vencedores conforme item 1.2.1, serão encaminhadas as amostras para análise junto a Comissão de Avaliação de Amostras para seqüencial adjudicação dos itens as vencedoras de menor preço, habilitadas documentalmente e com itens habilitados pela Comissão Avaliação de Amostras, todas as amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.



7.1.5. Havendo desclassificação de amostras serão comunicadas as empresas inabilitadas e convocadas seqüencialmente demais colocadas para os lotes em referência, não havendo, o lote será fracassado.

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, como fator de redução o valor de decréscimo deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 entre lances;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;

7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

VIII – PROCEDIMENTOS

8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.

8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.

8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.



8.3. O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.

8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor por lote apresentado.

8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

8.3.3. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada à multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.

8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.

8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, à licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

8.5.1 Caso haja dúvidas ou suspeição quanto à qualidade dos Materiais ofertados pela empresa declarada vencedora, havendo recursos atinentes ao item, **PODERÁ A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** promover **DILIGÊNCIAS** para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital; caso comprovado por diligência que o item não atende o Edital a empresa poderá ser penalizada na



forma do Capítulo IV da lei 8.666/93, do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do estabelecido nesse Edital, incluídos os anexos.

8.6. A Proposta contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada pela empresa detentora do menor lance, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances, com o preço unitário atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato da proposta para o fax nº (13) 3419-1599 ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br com posterior encaminhamento do original (via sedex).

8.7. Proclamada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

8.7.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

8.8. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

8.9. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

8.10 A Avaliação das Amostras poderá ocorrer em única reunião ou seqüenciais reuniões da Comissão de Avaliação de Amostras, os Licitantes serão comunicados da data e hora da(s) reunião(ões) para se for de seu desejo acompanhar tal reunião, os que não acompanharem serão comunicados do resultado por meio de e-mail com envio da Ata elaborada pela Comissão de Avaliação de Amostras.

8.11 Todas as Amostras serão devolvidas ao Departamento de Licitações após as Análises, este Departamento ao formalizar as contratações poderá dar destino final a estes materiais por meios necessários da melhor forma identificada descarte ou uso, as amostras não serão devolvidas aos licitantes.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes.

9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.

9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da



licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

10.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

10.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.

11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses. Não podendo ser prorrogadas.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada lote, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.

11.4.2. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS



11.5.1. A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.5.2. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 11.5.1, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

11.6. DO CANCELAMENTO

11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

11.6.1.3. Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, quando caracterizado o interesse público.

11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.6.4. Frustradas as tentativas do subitem anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



12.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (tres) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

12.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

12.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, situado na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº. 230 – Centro – Pedro de Toledo - SP.

12.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigam-se-á (ão) a:

13.1. Fornecer os Materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pelo Depto. de Compras/Licitação, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, estarem em desacordo com as referidas especificações.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

XIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a entrega dos Materiais mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido à adjudicatária.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a nota de empenho/AF, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

- e) Não manter a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

15.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticarem ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVI - INFORMAÇÕES

16.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo situado na Av. Cel Raimundo Vasconcelos, nº. 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP, pessoalmente ou através do telefone (13) 3419-1599.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subseqüente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

17.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme prazo estabelecido no preâmbulo que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.

17.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo

17.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto. de Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo

17.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93.

XVIII - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

18.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itariri/SP.

Pedro de Toledo, 25 de Outubro de 2021.

Eleazar Muniz Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

A N E X O I

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO Nº XXX/2021

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DE:
AF's / EMPENHOS: exemplo@uol.com.br
QUAISQUER DEMAIS COMUNICAÇÕES: exemplo@empresa.com.br

....., de de 2021

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

A N E X O II

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO Nº XXX/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2021

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 242021
PROCESSO Nº 447/2021

MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

Empresa: CNPJ:
Endereço:
Telefones:(
e-mails:

Segue abaixo nossa proposta:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	PCT	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	450	R\$ 109,13	R\$ 49.108,50
02	PCT	Caixa Arquivo Morto, em PP (polipropileno) corrugado, tipo polionda de 3,0mm (320g/m2). Tamanho ofício, cores variadas, com as medidas: 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, demonstrando conformidade em ensaios de resistência a queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma ABNT NBR 15.236/2020.	532	R\$ 98,50	R\$ 52.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

03	PCT	Bloco post-it 38x50 com 4und de 100 fls cada bloco constar na embalagem dados do fabricante – cores variadas	470	R\$	10,35	R\$ 4.864,50
04	UN	Caixa organizadora em plástico pp corrugado (g) - capacidade volumétrica 36,60 - litro - descrição completa: caixa organizadora em plástico pp corrugado, alças reforçadas – 440 mm x 320 mm x 260 mm (g) - capacidade volumétrica 36,60 – litros	910	R\$	42,00	R\$ 38.220,00
05	CX	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Caixa com 50 unidades. Produto com certificação do Inmetro.	355	R\$	59,49	R\$ 21.118,95
06	CX	Canetinha hidrografica 12 cores - Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade, de modo que, não afunde com facilidade durante sua utilização, corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9mm de diâmetro e 140mm de comprimento sem a tampa, marca e a impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior transparente anti asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em cartão duplex, contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do Inmetro. Sera exigido do vencedor, juntamente com a amostra, ensaios de propriedades mecânicas evidenciando testes de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com ABNT/NBR 16.108:2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita para todas as cores.	360	R\$	14,35	R\$ 5.166,00
07	CX	Marcador permanente, cor azul, ponta 2.0mm caixa com 12 unidades.	221	R\$	104,75	R\$ 23.149,75
08	CX	Caneta marca texto, ponta chanfrada, tendo 2 tipos de traços, sendo um de 1,0mm para sublinhar e outro de 4mm para destacar texto, macia; nas cores: amarela, azul, laranja, rosa e verde. Tinta de composição fluorescente, não recarregável; caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, com ponta apagável. Caixa com 12 unidades.	375	R\$	39,75	R\$ 14.906,25
09	UN	Marcador permanente ponta dupla-- Ponta 1.0- Ponta 0.4- Tinta permanente- Design	237	R\$	5,10	R\$ 1.208,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		ergonômico- Atóxica				
10	PCT	Capa plástica para encadernação, confeccionada em material resistente, na cor transparente/preto, no formato A4. Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos).	209	R\$	115,50	R\$ 24.139,50
11	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura grossa aproximadamente 7.4 cm esp. x 30 cm comp. Acondicionado em pct plástico transparente contendo 1kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca, dados do fabricante, e validade do produto.	205	R\$	56,48	R\$ 11.578,40
12	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura fina medindo aprox. 7.4 cm esp. x 30 cm comp. Acondicionado em pct plástico transparente contendo 1kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca, dados do fabricante e validade do produto.	195	R\$	55,23	R\$ 10.769,85
13	CX	Cola branca a base pva, lavável, produto de excelente qualidade. O produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs, tampa de rosca de lacre de segurança e reembalado em cx de papelão c/ 12 unds constar na embalagem marca, dados de identificação do fabricante.	132	R\$	281,70	R\$ 37.184,40
14	CX	Cola branca lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Devera ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo emitido por laboratório acredita pelo Inmetro, demonstrando o teor de sólidos do produto.	264	R\$	60,05	R\$ 15.853,20
15	CX	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com 10grs, com tampa de rosca, reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unds. Composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante.	254	R\$	50,95	R\$ 12.941,30
16	UN	Corretivo de fita medidas 5mm x 6m- - Modelo: Fita-- Não tóxico - Produto certificado: INMETRO- Secagem rápida- Tamanho: 5mm x 6m.	222	R\$	7,68	R\$ 1.704,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

17	CX	Corretivo líquido, 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente tampa de rosca e pincel tipo esponja, embalados em caixa de papelão c/ 12 unidades. Composição: veículo aquoso, dispersantes e titaneio. Constar na embalagem: marca, dados do fabricante e validade do produto.	153	R\$	30,65	R\$ 4.689,45
18	CX	Elástico latex nº 18 cx c/ 100 grs	234	R\$	4,58	R\$ 1.071,72
19	CX	Envelope branco, comercial, sem timbre, medindo 114 mm x 162 mm, 63 grs, produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	125	R\$	121,25	R\$ 15.156,25
20	CX	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm, 63 grs, produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	136	R\$	146,48	R\$ 19.921,28
21	CX	Envelope saco cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , com aba, sem nenhum tipo de impressão, com dimensões: 26x36 acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unds. Dados do fabricante.	129	R\$	127,75	R\$ 16.479,75
22	CX	Envelope saco kraft, medindo 18x25, 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar na caixa marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	211	R\$	75,00	R\$ 15.825,00
23	CX	Envelope saco kraft, medindo 26x36, 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar na caixa marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	220	R\$	105,25	R\$ 23.155,00
24	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 17mm, 100 FOLHAS, 100 UNIDADES.	32	R\$	49,23	R\$ 1.575,36
25	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 23mm, 140 FOLHAS, 60 UNIDADES.	42	R\$	49,23	R\$ 2.067,66
26	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 9mm, 50 FOLHAS, 100 UNIDADES.	42	R\$	25,23	R\$ 1.059,66
27	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 7mm, 25 FOLHAS, 100 UNIDADES	42	R\$	18,20	R\$ 764,40
28	CX	Estilete largo, corpo em acrílico, lamina resistente, sistema de quebra da lamina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido. Caixa com 12 unidades.	93	R\$	48,50	R\$ 4.510,50
29	PCT	Etiqueta escolar c/ três pautas p/ inclusão de nome, matéria e série, medindo 35,5mm x 80mm, acondicionada embalagem plástica, selado, pct com 100fls constar na embalagem dados do fabricante.	65	R\$	38,23	R\$ 2.484,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

30	CX	Etiqueta para impressora de tinta e laser, medidas: 33,9 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas – 14 etiquetas/folha.	115	R\$	65,43	R\$ 7.524,45
31	PCT	Fita adesiva crepe cor branca, medindo 19 mm larg. x 50 mm comp., indicada p/ mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papel crepado, tratado c/ resinas, adesivo de borracha e tubete de papel deverá ser acondicionada em plástico transparente cada pacote c/ 6 rolos, contendo dados do fabricante.	262	R\$	44,23	R\$ 11.588,26
32	PCT	Fita adesiva dupla face em polipropileno, fácil aderência, med. 12 mm x 30 mm, sendo parte externa cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem, enrolada círculo de papelão resistente com marca, metragem, produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 08 rolos em cada pacote. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados do fabricante.	281	R\$	59,00	R\$ 16.579,00
33	PCT	Fita adesiva transparente aproximadamente 50 x 50, com 5 rolos cada pct fabricado em adesivo acrílico base água, filme de polipropileno bioorientado, ambos c/ aplicações de adesivo um lado monoface. Deverá ter as seguintes especificações: gramatura do adesivo mínimo 20 grs, filme de 25 micras deverá constar, dados do fabricante.	453	R\$	38,83	R\$ 17.589,99
34	PCT	Fita adesiva transparente, medindo 12 x 40 produzida em filme 25 micras, tubete c/ 75 mm diâmetro contendo as seguintes informações: marca, composição, deverá ser acondicionado em plástico com 10 rolos no pct, dados do fabricante.	222	R\$	32,50	R\$ 7.215,00
35	UN	Organizador de mesa acrílico, tipo papeleira dupla, na cor transparente ou fumê.	303	R\$	65,67	R\$ 19.898,01
36	UN	Organizador de pastas suspensas fumê com tampa - A 28 X C 48 X L 35 cm - super resistente, acompanha 8 pastas suspensas.	193	R\$	98,00	R\$ 18.914,00
37	UN	Pasta catálogo preta 10 envelopes plásticos fino, medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018.	280	R\$	17,48	R\$ 4.894,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

38	UN	Pasta catálogo preta 100 envelopes plásticos fino, medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018.	235	R\$	42,93	R\$ 10.088,55
39	PCT	Pasta "L" formato ofício, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura 20 microns, em cores diversas, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2018 e comprovação de uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades.	295	R\$	22,23	R\$ 6.557,85
40	UN	Pasta polionda, com lombada de 20MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	1255	R\$	8,45	R\$ 10.604,75
41	UN	Pasta polionda, com lombada de 35MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	1085	R\$	9,25	R\$ 10.036,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

42	UN	Pasta polionda, com lombada de 55MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	735	R\$	9,98	R\$ 7.335,30
43	PCT	Pasta prontuário de alunos - talão escolar pasta prontuário 35 x 54,5cm – pacote contendo 100 unidades	100	R\$	282,25	R\$ 28.225,00
44	UN	Pasta suspensa papelão completa, medindo 361 mm larg. X 240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta, grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1560	R\$	3,55	R\$ 5.538,00
45	UN	Pasta suspensa plástica completa, cores medindo 361 mm larg. X 240 mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta, grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406 mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1110	R\$	7,35	R\$ 8.158,50
46	CX	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, em diversas cores. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	521	R\$	89,50	R\$ 46.629,50
47	UN	Pistola de cola quente fina, 20 wats, corpo medindo 8 cm de comp., ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4 cm x 4 cm, reabastecedor visor de bastões 10 cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	170	R\$	54,73	R\$ 9.304,10
48	UN	Pistola de cola quente grossa, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento c/ aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4 cm x 4 cm, reabastecedor visor de bastões 10 cm, fio e tomada certificadas pelo	172	R\$	79,72	R\$ 13.711,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.			
49	PCT	Plástico para plastificadora A4 com 100, medidas 220 mm x 307 mm, espessura 125mic/ 0,05.	141	R\$ 182,48	R\$ 25.729,68
50	UN	Porta lápis, clips, lembrete, mat plástico, na cor fume ou transparente.	278	R\$ 13,48	R\$ 3.747,44
51	UN	Prancheta tamanho ofício, mat. plástico com pegador em metal, na cor fume ou transparente.	531	R\$ 23,23	R\$ 12.335,13
52	UN	Registrador AZ ofício lombo fino, medindo: altura 35 cm, largura 29 cm, profundidade 5 cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1285	R\$ 20,98	R\$ 26.959,30
53	UN	Registrador AZ ofício lombo largo, medindo: 28 cm de larg. x 35 cm comp. x 8 cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1285	R\$ 21,48	R\$ 27.601,80
54	PCT	Saco plástico 4 furos tam A4, espessura média 0,12, para pasta catálogo. Pacote com 50 unidades	2225	R\$ 27,00	R\$ 60.075,00
55	UN	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta lâmina confeccionada em aço inoxidável, cabo formato anatômico, medindo de um lado 10 cm de comp. e 8,7 cm do outro, totalizando 21 cm de comprimento, acondicionado individualmente em blister. Constar na embalagem marca, e dados de identificação do fabricante.	330	R\$ 116,23	R\$ 38.355,90
56	UN	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	479	R\$ 36,95	R\$ 17.699,05
R\$ 905.973,29 (Novecentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

LOTE 2

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	Cola colorida não tóxica, cx com 06 tubos de no mínimo 23 grs nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho. Produto não indicado para crianças menores de 03 anos. Composição mínima: resina pva e pigmentos. Constar na embalagem dados do fabricante, e validade do produto.	541	R\$ 10,50	R\$ 5.680,50
02	CX	Cola com glitter acondicionada em cx papelão resistente c/ 6 bisnagas transparentes com no mínimo 23 grs cada. O produto deverá ser antialérgico não deverá exalar vapores tóxicos e nem trincar após sua secagem composição mínima: resina pva e glitter. Constar, dados do fabricante e validade do produto.	541	R\$ 15,45	R\$ 8.358,45
03	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, na cor branca, embalados em caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.	25	R\$ 5,06	R\$ 126,50
04	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, colorido, embalados em caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.	25	R\$ 6,35	R\$ 158,75
05	UN	Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9 mm de diâmetro e 100 mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro.	1020	R\$ 10,20	R\$ 10.404,00
06	UN	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais,	3030	R\$ 7,35	R\$ 22.270,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, produto atóxico e que não manche. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro.			
07	UN	Pincel redondo N. 06: virola de alumínio, pelo de ponei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
08	UN	Pincel redondo N. 08: virola de alumínio, pelo de ponei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
09	UN	Pincel redondo N. 12: virola de alumínio, pelo de ponei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
10	UN	Pincel redondo N. 14: virola de alumínio, pelo de ponei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
11	CX	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Caixa com 24 unidades. Produto certificado pelo Inmetro.	206	R\$ 27,85	R\$ 5.737,10
12	CX	Têmpera guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. Estojo	1520	R\$ 10,94	R\$ 16.628,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.			
13	CX	Pintura a dedo, caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, não tóxica, frascos de 30ml com tampa de rosca para vedação eficiente contra vazamentos. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro.	1020	R\$ 8,60	R\$ 8.772,00
R\$ 89.841,60 (Centoe oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)					

LOTE 3

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	Apagador para quadro branco, produzido em plástico ABS, lavável, com cinco refis em tecido de algodão com no mínimo 2 mm de espessura, nas medidas 125 mm comprimento x 60 cm de largura x 3,5 cm de altura com reservatório para acomodar 4 refis o apagador/ base deverá ter velcro para ter aderência ao refil. O produto deverá vir embalado em embalagem individual, contendo código de barras, marca em alto relevo e dados de identificação do fabricante.	99	R\$ 7,65	R\$ 757,35
02	UN	Apagador para quadro negro feltro de carpete de no mínimo 1mm medindo 13 cm.	145	R\$ 6,68	R\$ 968,60
03	PCT	Balão de festa nº7 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem.	130	R\$ 9,85	R\$ 1.280,50
04	UN	Barbante artesanal nº 4 aprox. 500 grs, confeccionado em 100 % algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	205	R\$ 22,63	R\$ 4.639,15
05	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 250 grs, com 300 mts confeccionado em 100 % algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	235	R\$ 18,73	R\$ 4.401,55
06	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 500 grs, confeccionado em 100 % algodão o produto	215	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.		26,73	5.746,95
07	JG	Domino tradicional em mdf - 28 pecas tam. 3,5 x 7,0 cm	60	R\$ 27,23	R\$ 1.633,80
08	CX	Glitter pvc 12 cores, 3 gramas, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 tubos, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	85	R\$ 10,88	R\$ 924,80
09	UN	Jogo uno	60	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
10	PCT	Palito de madeira, no formato achatado com pontas arredondadas, para sorvete ou uso escolar medindo 120 x 7,8 x 2,1 mm, pacote com 100 unidades.	160	R\$ 6,60	R\$ 1.056,00
11	UN	Pega varetas	110	R\$ 23,50	R\$ 2.585,00
12	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta nas cores: azul, preta ou vermelha. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PETr, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta a base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	158	R\$ 93,20	R\$ 14.725,60
13	UN	Quebra cabeça diversos em mdf com 10 peças – base baixo relevo – aproximadamente 33 x 27 cm.	120	R\$ 31,83	R\$ 3.819,60
14	ROLO	Tecido tipo tnt, 100 % polipropileno, cor: amarelo, azul, preto, branco, rosa, verde e vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	630	R\$ 176,23	R\$ 111.024,90
15	CX	Tinta acrílica não tóxica - soluvel em água, secagem rápida 37 ml nas cores: branco, preto, azul claro e escuro, verde claro e escuro, rosa, pink, marrom, amarelo, laranja, lilás, roxo, vermelho, caixa com 12 potes.	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
16	CX	Tinta para tecido não tóxica - soluvel em água, secagem rápida 37 ml nas cores -	250	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

	branco, preto, azul claro e escuro, verde claro e escuro, rosa, pink, marrom, amarelo, laranja, lilás, roxo, vermelho caixa com 12 potes.		56,95	14.237,50
R\$ 186.337,30 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)				

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo 65 mm x 60 mm x 30 mm. C x A x L Formato oval com tampa para proteção e indicação do tamanho dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso, onde está indicado a marca e a certificação do Inmetro com impressão externa, e outra o corpo do depósito translúcido. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, código de barras e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades na cores sortidas	605	R\$ 154,35	R\$ 93.381,75
02	CX	Apontador para lápis, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões mínimas de 50 MM de altura por 25 MM de comprimento por 15 MM de largura e gabinete (reservatório) do apontador, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Dimensão mínima do reservatório: 9 CM ³ e peso 6 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, lauso de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE). Caixa com 24 unidades.	724	R\$ 90,90	R\$ 65.811,60
03	CX	Borracha escolar com capa protetora. Medidas aproximadas da borracha 43 X 22 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso	966	R\$ 94,50	R\$ 91.287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		na cor verde translúcido. Deverá constar na capa protetora impresso "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. Caixa com 24 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, fletos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE), discriminando o conjunto borracha e capa protetora.			
04	UN	Caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² , capa e contracapa em cartão triples 275 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante	3010	R\$ 14,08	R\$ 42.380,80
05	UN	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante.	5440	R\$ 12,98	R\$ 70.611,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

06	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56 g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora devesa apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante.	5425	R\$ 6,08	R\$ 32.984,00
07	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56 g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestido em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m ² , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora devesa apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante	3235	R\$ 8,57	R\$ 27.723,95
08	CX	Lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia de, no mínimo, 3 mm. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 175 mm e entre faces de 7 mm. Embalados em caixa de papel cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar.	3010	R\$ 16,45	R\$ 49.514,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

09	CX	Lápis grafite, graduação HB nº2, formato sextavado ou redondo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 170 mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0 mm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar. Caixa com 144 unidades.	281	R\$ 183,83	R\$ 51.656,23
10	RESMA	Papel sulfite A4 nas medidas 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75 gr, colorido (azul, verde, rosa e amarelo), resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar.	3300	R\$ 39,45	R\$ 130.185,00
11	CX	Papel sulfite A4 nas medidas 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75 gr, cor branco, resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar. Caixa com 10 pacotes, totalizando 5000 folhas.	2862	R\$ 304,73	R\$ 872.137,26
12	UN	Pasta com aba e elástico na cor azul, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório credenciado pela Inmetro.	445	R\$ 8,32	R\$ 3.702,40
13	UN	Régua 30cm, com guia de leitura, injetada em PET Reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além de inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento X 30mm largura X 3mm espessura maior. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, ensaio laboratorial determinando valores aceitáveis de bisfenol-a(BPA). Obrigatória certificação válida pelo INMETRO, conforme portaria 481/2010.-A (BPA).	2268	R\$ 3,80	R\$ 8.618,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

R\$ 1.539.994,09 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

LOTE 5					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	Caixa de som para computador, sistema de som 2.1, com um subwoofer e 2 caixas, potencia total de 22 watts RMS, controle de volume e de graves, botão liga/desliga, com indicador led, com manual tecnico; entrada de audio 3,5 mm LINE-IN JACK, adaptador de energia universal 100V-240V 12 volts DC, frequencia 75 HZ- 20 KHZ; garantia mínima de 12 meses.	151	R\$ 430,73	R\$ 65.040,23
02	UN	Calculadora de mesa - 12 dígitos, possui mais de 4 operações (incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes; com memória (m+ / m- / mrc), tecla percentual e desligamento automático; função markup e markdown; tela inclinável; funciona como estojo; cor cinza; garantia de 1 ano; unidade; dimensões; altura: 18,00 centímetros; largura: 11,00 centímetros; profundidade: 2,00 centímetros; peso: 110,00 gramas.	321	R\$ 32,67	R\$ 10.487,07
03	UN	Cd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope : marca, e dados de identificação do fabricante.	740	R\$ 9,50	R\$ 7.030,00
04	UN	Dvd-rw regravável, 700 mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope a marca, e dados de identificação do fabricante.	650	R\$ 14,13	R\$ 9.184,50
05	UND	Mouse óptico na cor preta, características design ergonômico; 2 (dois) botões + botão universal scrol; comprimento mínimo do fio 120 cm; conexão tipo usb 2.0; recurso “plugand play”; resolução mínima 800 dpi sistemas operacionais compatíveis microsoft windows.	492	R\$ 23,83	R\$ 11.724,36
06	UND	Mouse estatico de esfera para deficientes: mouse ambidestro, botões de grandes imensões - interface usb	335	R\$ 450,00	R\$ 150.750,00
07	UN	Pen drive usb 8.0 gb, medindo 34 mm comp. x 12 mm larg. x 2 mm espes. Marca da	632	R\$ 38,95	R\$ 24.616,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		capacidade impressas no corpo, abertura na parte superior, acondicionado individualmente em protetor de plástico embalado em estojo cilíndrico transparente com tampa de alto encaixe constar na embalagem dados do produto, fabricante e capacidade de armazenamento.			
08	UN	Teclado padrão abnt 2; características cor preta; conexão via porta usb 2.0; teclas macias para digitação confortável; sistemas operacionais compatíveis microsoft Windows.	426	R\$ 41,48	R\$ 17.670,48
R\$ 296.503,04 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e três reais e quatro centavos)					

LOTE 6

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	BL	Bloco flip chart com suporte para transporte, Características do produto: bloco flip chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , medindo 640 x 880 mm, microserilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.	155	R\$ 53,48	R\$ 8.289,40
02	PCT	Cartolina color set nas cores: branca, laranja, marrom, preta, rosa, salmão, verde, vermelho, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 m ² , para trabalhos escolares o produto deverá vir embalado em plástico transparente, pacote contendo 20 fls deverá constar na embalagem: marca, medida, gramatura, quantidade folhas, dados do fabricante.	375	R\$ 62,50	R\$ 23.437,50
03	PCT	Cartolina nas cores: azul, verde, rosa e amarela, produzida a partir de composição de celulose de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² , produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante e medidas.	258	R\$ 116,25	R\$ 29.992,50
04	PCT	Cartolina na cor branca, produzida de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm 180g/m ² . Produto	308	R\$ 116,25	R\$ 35.805,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		deverá vir embalado em pacote de papel kraft c/ nome do fabricante impresso, contendo 100 unds. Constar na embalagem, dados de identificação do fabricante.			
05	CX	Papel camurça nas cores amarelo, laranja, preto, rosa claro, verde bandeira e vermelho, formato 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente lacrado, pct com 25 fls. Deverá constar na embalagem marca, formato, quantidade, cor, identificação do fabricante.	210	R\$ 63,75	R\$ 13.387,50
06	PCT	Papel carbono preto A4 210 x 297 caixa com 100	11	R\$ 76,47	R\$ 841,17
07	PCT	Papel cartão fosco nas cores amarelo, azul escuro, branco, laranja, preto, rosa, verde bandeira e vermelho, formato de 500 mm x 660 mm 240 g/m ² , com tolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, e dados de identificação do fabricante.	360	R\$ 45,48	R\$ 16.372,80
08	PCT	Papel celofane nas cores incolor, amarelo, azul, verde, vermelho e nacarado, pacote c/ 50 fls de polipropileno gramatura 18 g/m ² ; em folas de 20 micron tamanho 85 x 100 cm.	150	R\$ 103,75	R\$ 15.562,50
09	UN	Papel contact adesivo estampado 45 cm x 10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	151	R\$ 122,98	R\$ 18.569,98
10	UN	Papel contact adesivo transparente 45 cm x 25M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	201	R\$ 94,23	R\$ 18.940,23
11	PCT	Papel contact adesivo colorido 45 cm x 10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	151	R\$ 90,50	R\$ 13.665,50
12	PCT	Papel espelho/dobradura tipo couche brilhante nas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vinho e vermelho, medindo 48 x 66, embalado em pct plástico transparente contendo 100 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	170	R\$ 69,25	R\$ 11.772,50
13	PCT	Papel fotografico 180 grs, formato A4, auto brilho, pct c/ 10 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	243	R\$ 34,23	R\$ 8.317,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

14	PCT	Papel laminado nas cores: ouro, prata, azul, verde e vermelho, monolúcido 48 cm x 60 cm, 40 g/m, lâmina de alumínio 0,007 micras, acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	205	R\$ 73,00	R\$ 14.965,00
15	PCT	Papel pardo tipo ingles, tamanho 66 cm x 96 cm, 80 grs, cor kraft, contendo no pacote 250 fls. Constar na embalagem do produto marca e dados do fabricante.	195	R\$ 146,25	R\$ 28.518,75
16	PCT	Papel vergê cores 180 gramas, formato A4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante.	220	R\$ 26,58	R\$ 5.847,60
17	PCT	Placa de EVA nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, pele, rosa, roxo, verde claro, verde bandeira, vermelho e pink, lavavel atóxica, emborrachada, não perecível, textura homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 600 mm x 450 mm x 2,5 mm. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas.	2135	R\$ 33,75	R\$ 72.056,25
R\$ 336.342,07 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos).					

LOTE 7

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	TOTAL
01	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	470	R\$ 27,70	R\$ 13.019,00
02	CX	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	320	R\$ 27,70	R\$ 8.864,00
03	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	311	R\$ 27,70	R\$ 8.614,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

04	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	301	R\$ 27,70	R\$ 8.337,70
05	CX	Colchetes latonado galvanizado material aço tamanho nº 15, medindo 100 x 5 mm, altura 10,00 cm e largura 1,00 cm – caixa com 72 unidades.	79	R\$ 13,85	R\$ 1.094,15
06	CX	Extrator de grampo tipo espatula medindo aproximadamente 15 cm de comprimento x 2 cm de largura, fabricado em chapa de aço inox, tipo rígido, que não entorta ao ser utilizado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.	268	R\$ 63,63	R\$ 17.052,84
07	UN	Extrator de grampo tipo piranha em metal revestido com plastico remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45 mm. Peso 25g.	166	R\$ 9,70	R\$ 1.610,20
08	UN	Grampeador metalico, medida aproximada de 14 cm, pequeno lamina de seguranca, dispositivo trava duas posicoes p/ fixacao, grampo 26/6, capacidade p/ grampear até 20 fls. O produto devera ser acondicionado individualmente em saco plastico e reembalado individualmente em caixa de papelao com dados de identificacao do fabricante.	209	R\$ 29,10	R\$ 6.081,90
09	UN	Grampeador metalico, medida aproximada de 20 cm lamina de seguranca, dispositivo trava duas posicoes p/ fixacao, grampo 26/6, capacidade p/ grampear 40 fls. O produto devera ser acondicionado individualmente em saco plastico e reembalado individualmente em caixa de papelao com dados de identificacao do fabricante.	302	R\$ 53,23	R\$ 16.075,46
10	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, prateado c/ 5.000 unds, acondicionado em cx de papelão, o produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar dados do fabricante.	458	R\$ 8,68	R\$ 3.975,44
11	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 60 mm. Pacote com 50 unidades	305	R\$ 16,98	R\$ 5.178,90
12	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 80 mm. Pacote com 50 unidades	283	R\$ 24,08	R\$ 6.814,64
13	PCT	Grampo trilho metalizado, confeccionado em metal, com medidas aproximadas: base 95 mm de comprimento x 11 mm de largura, lacre medindo 73 mm de comprimento x 7 mm de largura no centro e alças laterais medindo cada 60 mm de comprimento, totalizando 193 mm	317	R\$ 19,67	R\$ 6.235,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		de comprimento, para cerca de 200 folhas, acondicionado em embalagem de papelão, pacote contendo 50 unidades . Deverá constar na embalagem, quantidade, identificação do fabricante.			
14	UN	Perfurador ferro fundido capacidade para perfurar 100 fls, composto por lixeira abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para remoção de resíduos, apoio anatômico e escala removível produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	196	R\$ 238,00	R\$ 46.648,00
15	UN	Perfurador metálico c/ capacidade p/ perfurar 40fls. Composto por lixeira abertura inteligente, p/ remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões 139 mm x 105 mm. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa. Constar dados do fabricante.	217	R\$ 57,00	R\$ 12.369,00
R\$ 161.971,32 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 8

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade	Valor unitário	TOTAL
01	PCT	Diário de classe bimestral, padrão oficial atualizado, sendo 4 lâminas em papel sulfite 75 g/m ² no formato aberto 590 x 310 mm, perfazendo um total de 8 folhas no formato 295 x 310 mm, com capa e contra capa em lâmina de material reciclado de 30mm de espessura, com superfície fosca, que permita escrita com caneta esferográfica. Acabamento grampeado. Pacote com 50 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo toxicológico das capas, conforme a norma ABNT NBR 15.236	30	R\$ 336,25	R\$ 10.087,50
02	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120g tingido, revestimento interno papel 120g, miolo papel 56 g/m ² , c/ 100 fls, numeradas, c/pauta s/margem, medidas 206 mm x 300 mm. Constar informações como: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	707	R\$ 16,42	R\$ 11.608,94
03	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120g/m ² tingido, revestimento interno papel 120g/m ² , miolo papel 56 g/m ² , c/ 50 fls,	640	R\$ 9,52	R\$ 6.092,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		numeradas, c/pauta s/margem, medidas 206 mm x 300 mm .Constar informações como: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.			
04	UN	Livro ponto administrativo 50 páginas, capa-contra-capas papelão 700g/m2, revestido de papel 90g/m2 plastificado, formato 210 mm x 315 mm. Modelo padrão do imsp	520	R\$ 50,23	R\$ 26.119,60
05	UN	Livro ponto docente, capa flexível, modelo padrão do imsp, peso 0,655kg, medida aberta 560 x 300,5 cm, miolo papel sulfite 75g/m2, capa colche brilho 150g/m2, bloco com 100 folhas numeradas de 001 a 200.	100	R\$ 50,73	R\$ 5.073,00
06	PCT	Livro protocolo com 50 folhas, pacote com 05 unidades.	491	R\$ 39,85	R\$ 19.566,35
07	UN	Livro protocolo correspondência 100 folhas formato 160 x 220 mm, capa de papelão, 705g/m2, cor preta ou azul.	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
R\$ 85.698,19 (Oitenta e cinco mil, seiscientos e noventa e oito reais e dezenove centavos)					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2. **Prazo de Entrega:** A entrega será em até 10 (dez) dias após a solicitação do Setor Solicitante, e nos locais solicitados, ou seja, ponto a ponto.

3. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

5. **As amostras:** Deverão ser entregues conforme subitem 1.2.1, e vir em sua embalagem original, podendo conter uma única unidade ou quantas o fornecedor achar necessária, deverá vir acompanhada de todas as informações pertinentes ao objeto.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2021

Assinatura e identificação do Representante e carimbo da empresa

Razão Social da empresa licitante Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO Nº 0XX/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)
(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2021

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

A N E X O V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO Nº 0XX/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2021

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



A N E X O V I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - PROCESSO Nº 447/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição futura de Materiais de Consumo, Materiais Escolares e de Escritório para consumo em diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

Todos os itens cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de primeira qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

As quantidades abaixo se referem à previsão anual estimada de fornecimento para 12 meses, sendo:

LOTE 01			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	PCT	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m ² cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	450
02	PCT	Caixa Arquivo Morto, em PP (polipropileno) corrugado, tipo polionda de 3,0mm (320g/m ²). Tamanho ofício, cores variadas, com as medidas: 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, demonstrando conformidade em ensaios de resistência a queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma ABNT NBR 15.236/2020.	532
03	PCT	Bloco post-it 38x50 com 4und de 100 fls cada bloco constar na embalagem dados do fabricante – cores variadas	470
04	UN	Caixa organizadora em plástico pp corrugado (g) - capacidade volumétrica 36,60 - litro - descrição completa: caixa organizadora em plástico pp corrugado, alças reforçadas – 440 mm x 320 mm x 260 mm (g) - capacidade volumétrica 36,60 – litros	910
05	CX	Caneta esferográfica azul, preta e vermelha, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral,	355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		contendo no mínimo 110mm de tinta, medidos da ponta da escrita, atóxica, deve escrever sem falhas ou borrões até o uso total da tinta, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Caixa com 50 unidades. Produto com certificação do Inmetro.	
06	CX	Canetinha hidrográfica 12 cores - Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade, de modo que, não afunde com facilidade durante sua utilização, corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9mm de diâmetro e 140mm de comprimento sem a tampa, marca e a impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior transparente anti asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em cartão duplex, contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do Inmetro. Será exigido do vencedor, juntamente com a amostra, ensaios de propriedades mecânicas evidenciando testes de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com ABNT/NBR 16.108:2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita para todas as cores.	360
07	CX	Marcador permanente, cor azul, ponta 2.0mm caixa com 12 unidades.	221
08	CX	Caneta marca texto, ponta chanfrada, tendo 2 tipos de traços, sendo um de 1,0mm para sublinhar e outro de 4mm para destacar texto, macia; nas cores: amarela, azul, laranja, rosa e verde. Tinta de composição fluorescente, não recarregável; caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, com ponta apagável. Caixa com 12 unidades.	375
09	UN	Marcador permanente ponta dupla-- Ponta 1.0- Ponta 0.4- Tinta permanente- Design ergonômico- Atóxica	237
10	PCT	Capa plástica para encadernação, confeccionada em material resistente, na cor transparente/preto, no formato A4. Acondicionada em pacote plástico transparente com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos).	209
11	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura grossa aproximadamente 7.4 cm esp. x 30 cm comp. Acondicionado em pct plástico transparente contendo 1kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca,	205



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		dados do fabricante, e validade do produto.	
12	PCT	Cola bastão de silicone, tipo transparente, espessura fina medindo aprox. 7.4 cm esp. x 30 cm comp. Acondicionado em pct plástico transparente contendo 1kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola constar na embalagem marca, dados do fabricante e validade do produto.	195
13	CX	Cola branca a base pva, lavável, produto de excelente qualidade. O produto deverá vir embalado em frasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 1000 grs, tampa de rosca de lacre de segurança e reembalado em cx de papelão c/ 12 unds constar na embalagem marca, dados de identificação do fabricante.	132
14	CX	Cola branca lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Devera ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, demonstrando o teor de sólidos do produto.	264
15	CX	Cola em bastão com glicerina, acondicionada em tubo plástico de polietileno de alta resistência com 10grs, com tampa de rosca, reembaladas em caixa de papelão contendo 12 unds. Composição: pvp e água. Produto atóxico, de excelente aderência. Constar na embalagem marca, validade, dados do fabricante.	254
16	UN	Corretivo de fita medidas 5mm x 6m- - Modelo: Fita-- Não tóxico - Produto certificado: INMETRO- Secagem rápida- Tamanho: 5mm x 6m.	222
17	CX	Corretivo líquido, 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente tampa de rosca e pincel tipo esponja, embalados em caixa de papelão c/ 12 unidades. Composição: veiculo aquoso, dispersantes e titaneo. Constar na embalagem: marca, dados do fabricante e validade do produto.	153
18	CX	Elástico latex nº 18 cx c/ 100 grs	234
19	CX	Envelope branco, comercial, sem timbre, medindo 114 mm x 162 mm, 63 grs, produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	125
20	CX	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm, 63 grs, produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa dados do fabricante.	136
21	CX	Envelope saco cor branca, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , com aba, sem nenhum tipo de impressão, com dimensões: 26x36 acondicionado em	129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		caixa de papelão, contendo 250 unds. Dados do fabricante.	
22	CX	Envelope saco kraft, medindo 18x25, 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar na caixa marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	211
23	CX	Envelope saco kraft, medindo 26x36, 80 grs, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unds. Deverá constar na caixa marca, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados do fabricante.	220
24	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 17mm, 100 FOLHAS, 100 UNIDADES.	32
25	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 23mm, 140 FOLHAS, 60 UNIDADES.	42
26	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 9mm, 50 FOLHAS, 100 UNIDADES.	42
27	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 7mm, 25 FOLHAS, 100 UNIDADES	42
28	CX	Estilete largo, corpo em acrílico, lamina resistente, sistema de quebra da lamina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido. Caixa com 12 unidades.	93
29	PCT	Etiqueta escolar c/ três pautas p/ inclusão de nome, matéria e série, medindo 35,5mm x 80mm, acondicionada embalagem plástica, selado, pct com 100fls constar na embalagem dados do fabricante.	65
30	CX	Etiqueta para impressora de tinta e laser, medidas: 33,9 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas – 14 etiquetas/folha.	115
31	PCT	Fita adesiva crepe cor branca, medindo 19 mm larg. x 50 mm comp., indicada p/ mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, marca e dimensões no início do rolo. Composição: papel crepado, tratado c/ resinas, adesivo de borracha e tubete de papel deverá ser acondicionada em plástico transparente cada pacote c/ 6 rolos, contendo dados do fabricante.	262
32	PCT	Fita adesiva dupla face em polipropileno, fácil aderência, med. 12 mm x 30 mm, sendo parte externa cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem, enrolada círculo de papelão resistente com marca, metragem, produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 08 rolos em cada pacote. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e dados do fabricante.	281
33	PCT	Fita adesiva transparente aproximadamente 50 x 50, com 5 rolos cada pct fabricado em adesivo acrílico base água, filme de polipropileno bioorientado, ambos c/ aplicações de adesivo um lado monoface. Deverá ter as seguintes especificações:	453



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		gramatura do adesivo mínimo 20 grs, filme de 25 micras deverá constar, dados do fabricante.	
34	PCT	Fita adesiva transparente, medindo 12 x 40 produzida em filme 25 micras, tubete c/ 75 mm diâmetro contendo as seguintes informações: marca, composição, deverá ser acondicionado em plástico com 10 rolos no pct, dados do fabricante.	222
35	UN	Organizador de mesa acrílico, tipo papelreira dupla, na cor transparente ou fumê.	303
36	UN	Organizador de pastas suspensas fumê com tampa - A 28 X C 48 X L 35 cm - super resistente, acompanha 8 pastas suspensas.	193
37	UN	Pasta catálogo preta 10 envelopes plásticos fino, medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018.	280
38	UN	Pasta catálogo preta 100 envelopes plásticos fino, medindo 243 mm de largura x 333 mm de comprimento fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, medindo 92 mm de comprimento x 58 mm de altura deverá constar dados do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16040:2018.	235
39	PCT	Pasta "L" formato ofício, medindo 245 (larg) X 335 (alt) MM, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura 20 microns, em cores diversas, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2018 e comprovação de uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Pacote com 10 unidades.	295
40	UN	Pasta polionda, com lombada de 20MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020	1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		(toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	
41	UN	Pasta polionda, com lombada de 35MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	1085
42	UN	Pasta polionda, com lombada de 55MM, em cores diversas, medindo 250 (larg) x 340 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320 g/m2. Elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE). Esta pasta deverá ser entregue montada.	735
43	PCT	Pasta prontuário de alunos - talão escolar pasta prontuário 35 x 54,5cm – pacote contendo 100 unidades	100
44	UN	Pasta suspensa papelão completa, medindo 361 mm larg. X 240mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta, grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1560
45	UN	Pasta suspensa plástica completa, cores medindo 361 mm larg. X 240 mm alt., deverá acompanhar visor, etiqueta, grampo plástico duas hastes plásticas, medindo 406 mm comp., deverá conter informações sobre fabricante.	1110
46	CX	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4mm, em diversas cores. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	521
47	UN	Pistola de cola quente fina, 20 wats, corpo medindo 8 cm de comp., ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4 cm x 4 cm, reabastecedor visor de bastões 10 cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm,	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		aconicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	
48	UN	Pistola de cola quente grossa, 40 watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento c/ aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal 4 cm x 4 cm, reabastecedor visor de bastões 10 cm, fio e tomada certificadas pelo inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico o produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos constar na embalagem, instruções de uso, e dados do fabricante.	172
49	PCT	Plástico para plastificadora A4 com 100, medidas 220 mm x 307 mm, espessura 125mic/ 0,05.	141
50	UN	Porta lápis, clips, lembrete, mat plástico, na cor fume ou transparente.	278
51	UN	Prancheta tamanho ofício, mat. plástico com pegador em metal, na cor fume ou transparente.	531
52	UN	Registrador AZ ofício lombo fino, medindo: altura 35 cm, largura 29 cm, profundidade 5 cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1285
53	UN	Registrador AZ ofício lombo largo, medindo: 28 cm de larg. x 35 cm comp. x 8 cm, confeccionada em papelão prensado forrada com papel nuvem, com porta etiqueta anel de plástico, mecanismo de fixação em metal inoxidável c/ garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente produto deverá constar dados do fabricante.	1285
54	PCT	Saco plástico 4 furos tam A4, espessura média 0,12, para pasta catálogo. Pacote com 50 unidades	2225
55	UN	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta lâmina confeccionada em aço inoxidável, cabo formato anatômico, medindo de um lado 10 cm de comp. e 8,7 cm do outro, totalizando 21 cm de comprimento, acondicionado individualmente em blister. Constar na embalagem marca, e dados de identificação do fabricante.	330
56	UN	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâmina, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplastica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	479



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

LOTE 02			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	CX	Cola colorida não tóxica, cx com 06 tubos de no mínimo 23 grs nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho. Produto não indicado para crianças menores de 03 anos. Composição mínima: resina pva e pigmentos. Constar na embalagem dados do fabricante, e validade do produto.	541
02	CX	Cola com glitter acondicionada em cx papelão resistente c/ 6 bisnagas transparentes com no mínimo 23 grs cada. O produto deverá ser antialérgico não deverá exalar vapores tóxicos e nem trincar após sua secagem composição mínima: resina pva e glitter. Constar, dados do fabricante e validade do produto.	541
03	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, na cor branca, embalados em caixa com 50 unidades. A empresa vencedora devesa apresentar, juntamente com a amostra laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.	25
04	CX	Giz escolar cilíndrico, plastificado, antialérgico e não tóxico, que não suje as mãos, resistente, medindo aproximadamente 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, colorido, embalados em caixa com 50 unidades. A empresa vencedora devesa apresentar, juntamente com a amostra laudo de irritabilidade/ corrosão ocular e laudo de irritabilidade/ corrosão dérmica, emitidos por laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa.	25
05	UN	Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9 mm de diâmetro e 100 mm de altura, acondicionado em estojo de plástico transparente, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro.	1020
06	UN	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, produto atóxico e que não manche. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro.	3030
07	UN	Pincel redondo N. 06: virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	
08	UN	Pincel redondo N. 08: virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500
09	UN	Pincel redondo N. 12: virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500
10	UN	Pincel redondo N. 14: virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	500
11	CX	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Caixa com 24 unidades. Produto certificado pelo Inmetro.	206
12	CX	Têmpera guache, atóxica, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto deverá possuir certificação do Inmetro.	1520
13	CX	Pintura a dedo, caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, não tóxica, frascos de 30ml com tampa de rosca para vedação eficiente contra vazamentos. Caixa com informações do produto, do fabricante e marca. Produto com certificação do Inmetro.	1020

LOTE 03			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	UN	Apagador para quadro branco, produzido em plástico ABS, lavável, com cinco refis em tecido de algodão com no mínimo 2 mm de espessura, nas medidas 125 mm comprimento x 60 cm de largura x 3,5 cm de altura com reservatório para acomodar 4 refis o apagador/ base deverá ter velcro para ter aderência ao refil. O produto deverá vir embalado em embalagem individual,	99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		contendo código de barras, marca em alto relevo e dados de identificação do fabricante.	
02	UN	Apagador para quadro negro feltro de carpete de no mínimo 1mm medindo 13 cm.	145
03	PCT	Balão de festa nº7 em látex colorido e liso, acondicionado em pacote plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem marca, quantidade e identificação do fabricante. Produto com selo inmetro na embalagem.	130
04	UN	Barbante artesanal nº 4 aprox. 500 grs, confeccionado em 100 % algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	205
05	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 250 grs, com 300 mts confeccionado em 100 % algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	235
06	UN	Barbante artesanal nº 8 aprox. 500 grs, confeccionado em 100 % algodão o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante.	215
07	JG	Domino tradicional em mdf - 28 pecas tam. 3,5 x 7,0 cm	60
08	CX	Glitter pvc 12 cores, 3 gramas, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 tubos, partícula em pvc metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	85
09	UN	Jogo uno	60
10	PCT	Palito de madeira, no formato achatado com pontas arredondadas, para sorvete ou uso escolar medindo 120 x 7,8 x 2,1 mm, pacote com 100 unidades.	160
11	UN	Pega varetas	110
12	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta nas cores: azul, preta ou vermelha. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PETr, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta a base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	158
13	UN	Quebra cabeça diversos em mdf com 10 peças – base baixo relevo – aproximadamente 33 x 27 cm.	120
14	ROLO	Tecido tipo tnt, 100 % polipropileno, cor: amarelo, azul, preto, branco, rosa, verde e vermelho, com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	630



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

15	CX	Tinta acrílica não tóxica - soluvel em água, secagem rápida 37 ml nas cores: branco, preto, azul claro e escuro, verde claro e escuro, rosa, pink, marrom, amarelo, laranja, lilás, roxo, vermelho, caixa com 12 potes.	250
16	CX	Tinta para tecido não tóxica - soluvel em água, secagem rápida 37 ml nas cores - branco, preto, azul claro e escuro, verde claro e escuro, rosa, pink, marrom, amarelo, laranja, lilás, roxo, vermelho caixa com 12 potes.	250

LOTE 04			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	CX	Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo 65 mm x 60 mm x 30 mm. C x A x L Formato oval com tampa para proteção e indicação do tamanho dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso, onde está indicado a marca e a certificação do Inmetro com impressão externa, e outra o corpo do depósito translúcido. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO, código de barras e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades na cores sortidas	605
02	CX	Apontador para lápis, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões mínimas de 50 MM de altura por 25 MM de comprimento por 15 MM de largura e gabinete (reservatório) do apontador, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Dimensão mínima do reservatório: 9 CM ³ e peso 6 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE). Caixa com 24 unidades.	724
03	CX	Borracha escolar com capa protetora. Medidas aproximadas da borracha 43 X 22 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso na cor verde translúcido. Deverá constar na capa protetora impresso "livre de pvc" através de tampografia, com tinta de alta resistência e atóxica. Caixa com 24 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE),	966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		descrevendo o conjunto borracha e capa protetora.	
04	UN	Caderno cartografia, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² , capa e contracapa em cartão triplex 275 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com coil-lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante	3010
05	UN	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado, com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante.	5440
06	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56 g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , revestido em papel couché com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante.	5425
07	UN	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato mínimo de 140 mm x 200 mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56 g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestido em papel reciclado com	3235



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m ² , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com amostra certificado de conformidade do papel reciclado, em plena validade, conforme ABNT NBR 15.755:2009, ou similar, emitido pela Certificadora ABNT e Certificado FSC ou similar do fabricante	
08	CX	Lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia de, no mínimo, 3 mm. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 175 mm e entre faces de 7 mm. Embalados em caixa de papel cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar.	3010
09	CX	Lápis grafite, graduação HB nº2, formato sextavado ou redondo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 170 mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0 mm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar. Caixa com 144 unidades.	281
10	RESMA	Papel sulfite A4 nas medidas 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75 gr, colorido (azul, verde, rosa e amarelo), resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar.	3300
11	CX	Papel sulfite A4 nas medidas 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75 gr, cor branco, resma com 500 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deverá conter certificação FSC ou similar. Caixa com 10 pacotes, totalizando 5000 folhas.	2862
12	UN	Pasta com aba e elástico na cor azul, confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a amostra, laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório credenciado pela Inmetro.	445
13	UN	Régua 30cm, com guia de leitura, injetada em PET Reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além de inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões	2268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

aproximadas de: 310mm comprimento X 30mm largura X 3mm espessura maior. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, ensaio laboratorial determinando valores aceitáveis de bisfenol-a(BPA). Obrigatória certificação válida pelo INMETRO, conforme portaria 481/2010.-A (BPA).

LOTE 05

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	UN	Caixa de som para computador, sistema de som 2.1, com um subwoofer e 2 caixas, potencia total de 22 watts RMS, controle de volume e de graves, botão liga/desliga, com indicador led, com manual tecnico; entrada de audio 3,5 mm LINE-IN JACK, adaptador de energia universal 100V-240V 12 volts DC, frequencia 75 HZ- 20 KHZ; garantia mínima de 12 meses.	151
02	UN	Calculadora de mesa - 12 dígitos, possui mais de 4 operações (incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes; com memória (m+ / m- / mrc), tecla percentual e desligamento automático; função markup e markdown; tela inclinável; funciona como estojo; cor cinza; garantia de 1 ano; unidade; dimensões; altura: 18,00 centímetros; largura: 11,00 centímetros; profundidade: 2,00 centímetros; peso: 110,00 gramas.	321
03	UN	Cd-rw regravável, 700mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope : marca, e dados de identificação do fabricante.	740
04	UN	Dvd-rw regravável, 700 mb, 80 min, capacidade de gravação de 52x, indicado p/ armazenamento de dados acondicionado em embalagem envelope individual deverá constar no envelope a marca, e dados de identificação do fabricante.	650
05	UND	Mouse óptico na cor preta, características design ergonômico; 2 (dois) botões + botão universal scrol; comprimento mínimo do fio 120 cm; conexão tipo usb 2.0; recurso "plugand play"; resolução mínima 800 dpi sistemas operacionais compatíveis microsoft windows.	492
06	UND	Mouse estatico de esfera para deficientes: mouse ambidestro, botões de grandes imensões - interface usb	335
07	UN	Pen drive usb 8.0 gb, medindo 34 mm comp. x 12 mm larg. x 2 mm espes. Marca da capacidade impressas no corpo, abertura na parte superior, acondicionado individualmente em protetor de plástico embalado em estojo cilíndrico transparente com tampa de alto encaixe constar na embalagem dados do produto, fabricante e capacidade de armazenamento.	632
08	UN	Teclado padrão abnt 2; características cor preta; conexão via porta usb 2.0; teclas macias para digitação confortável; sistemas operacionais compatíveis microsoft Windows.	426

LOTE 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
01	BL	Bloco flip chart com suporte para transporte, Características do produto: bloco flip chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , medindo 640 x 880 mm, microserrilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.	155
02	PCT	Cartolina color set nas cores: branca, laranja, marrom, preta, rosa, salmão, verde, vermelho, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 m ² , para trabalhos escolares o produto deverá vir embalado em plástico transparente, pacote contendo 20 fls deverá constar na embalagem: marca, medida, gramatura, quantidade folhas, dados do fabricante.	375
03	PCT	Cartolina nas cores: azul, verde, rosa e amarela, produzida a partir de composição de celulose de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² , produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante e medidas.	258
04	PCT	Cartolina na cor branca, produzida de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm 180g/m ² . Produto deverá vir embalado em pacote de papel kraft c/ nome do fabricante impresso, contendo 100 unds. Constar na embalagem, dados de identificação do fabricante.	308
05	CX	Papel camurça nas cores amarelo, laranja, preto, rosa claro, verde bandeira e vermelho, formato 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente lacrado, pct com 25 fls. Deverá constar na embalagem marca, formato, quantidade, cor, identificação do fabricante.	210
06	PCT	Papel carbono preto A4 210 x 297 caixa com 100	11
07	PCT	Papel cartão fosco nas cores amarelo, azul escuro, branco, laranja, preto, rosa, verde bandeira e vermelho, formato de 500 mm x 660 mm 240 g/m ² , com tolerância de (+/-) 5%. Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 20 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, e dados de identificação do fabricante.	360
08	PCT	Papel celofane nas cores incolor, amarelo, azul, verde, vermelho e nacarado, pacote c/ 50 fls de polipropileno gramatura 18 g/m ² ; em folas de 20 micron tamanho 85 x 100 cm.	150
09	UN	Papel contact adesivo estampado 45 cm x 10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	151
10	UN	Papel contact adesivo transparente 45 cm x 25M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85	201



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	
11	PCT	Papel contact adesivo colorido 45 cm x 10M. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	151
12	PCT	Papel espelho/dobradura tipo couche brilhante nas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vinho e vermelho, medindo 48 x 66, embalado em pct plástico transparente contendo 100 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	170
13	PCT	Papel fotografico 180 grs, formato A4, auto brilho, pct c/ 10 fls. Deverá constar dados de identificação do fabricante.	243
14	PCT	Papel laminado nas cores: ouro, prata, azul, verde e vermelho, monolúcido 48 cm x 60 cm, 40 g/m, lâmina de alumínio 0,007 micras, acondicionado em pacote de embalagem plástica transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	205
15	PCT	Papel pardo tipo ingles, tamanho 66 cm x 96 cm, 80 grs, cor kraft, contendo no pacote 250 fls. Constar na embalagem do produto marca e dados do fabricante.	195
16	PCT	Papel vergê cores 180 gramas, formato A4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pasta de polionda transparente com fecho, contendo 100 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante.	220
17	PCT	Placa de EVA nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, pele, rosa, roxo, verde claro, verde bandeira, vermelho e pink, lavavel atóxica, emborrachada, não perecível, textura homogênea, sem manchas e furos ou rebarbas, med. 600 mm x 450 mm x 2,5 mm. Produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, marca e medidas.	2135

LOTE 07			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	CX	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	470
02	CX	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	320
03	CX	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	311
04	CX	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado	301



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

		em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem, marca, e dados do fabricante .	
05	CX	Colchetes latonado galvanizado material aço tamanho nº 15, medindo 100 x 5 mm, altura 10,00 cm e largura 1,00 cm – caixa com 72 unidades.	79
06	CX	Extrator de grampo tipo espatula medindo aproximadamente 15 cm de comprimento x 2 cm de largura, fabricado em chapa de aço inox, tipo rígido, que não entorta ao ser utilizado. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.	268
07	UN	Extrator de grampo tipo piranha em metal revestido com plástico remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45 mm. Peso 25g.	166
08	UN	Grampeador metálico, medida aproximada de 14 cm, pequena lâmina de segurança, dispositivo trava duas posições p/ fixação, grampo 26/6, capacidade p/ grampear até 20 fls. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante.	209
09	UN	Grampeador metálico, medida aproximada de 20 cm lâmina de segurança, dispositivo trava duas posições p/ fixação, grampo 26/6, capacidade p/ grampear 40 fls. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa de papelão com dados de identificação do fabricante.	302
10	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, prateado c/ 5.000 unids, acondicionado em cx de papelão, o produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar dados do fabricante.	458
11	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 60 mm. Pacote com 50 unidades	305
12	PCT	Grampo trilho cor branca confeccionado em plástico resistente, medindo 80 mm. Pacote com 50 unidades	283
13	PCT	Grampo trilho metalizado, confeccionado em metal, com medidas aproximadas: base 95 mm de comprimento x 11 mm de largura, laço medindo 73 mm de comprimento x 7 mm de largura no centro e alças laterais medindo cada 60 mm de comprimento, totalizando 193 mm de comprimento, para cerca de 200 folhas, acondicionado em embalagem de papelão, pacote contendo 50 unidades . Deverá constar na embalagem, quantidade, identificação do fabricante.	317
14	UN	Perfurador ferro fundido capacidade para perfurar 100 fls, composto por lixeira abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para remoção de resíduos, apoio anatômico e escala removível produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em cx constar dados do fabricante.	196
15	UN	Perfurador metálico c/ capacidade p/ perfurar 40fls. Composto por lixeira abertura inteligente, p/ remoção de resíduos, apoio anatômico	217



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

	emborrachado e escala removível. Dimensões 139 mm x 105 mm. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa. Constar dados do fabricante.	
--	---	--

LOTE 08			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Quantidade
01	PCT	Diário de classe bimestral, padrão oficial atualizado, sendo 4 lâminas em papel sulfite 75 g/m ² no formato aberto 590 x 310 mm, perfazendo um total de 8 folhas no formato 295 x 310 mm, com capa e contra capa em lâmina de material reciclado de 30mm de espessura, com superfície fosca, que permita escrita com caneta esferográfica. Acabamento grampeado. Pacote com 50 unidades. A empresa vencedora devesa apresentar, juntamente com a amostra, laudo toxicológico das capas, conforme a norma ABNT NBR 15.236	30
02	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120g tingido, revestimento interno papel 120g, miolo papel 56 g/m ² , c/ 100 fls, numeradas, c/pauta s/margem, medidas 206 mm x 300 mm. Constar informações como: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	707
03	UN	Livro ata capa dura cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120g/m ² tingido, revestimento interno papel 120g/m ² , miolo papel 56 g/m ² , c/ 50 fls, numeradas, c/pauta s/margem, medidas 206 mm x 300 mm .Constar informações como: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	640
04	UN	Livro ponto administrativo 50 páginas, capa-contra-capa papelão 700gm ² , revestido de papel 90g/m ² plastificado, formato 210 mm x 315 mm. Modelo padrao do imsp	520
05	UN	Livro ponto docente, capa flexivel, modelo padrao do imsp, peso 0,655kg, medida aberto 560 x 300,5 cm, miolo papel sulfite 75g/m ² , capa colche brilho 150g/m ² , bloco com 100 folhas numeradas de 001 a 200.	100
06	PCT	Livro protocolo com 50 folhas, pacote com 05 unidades.	491
07	UN	Livro protocolo correspondência 100 folhas formato 160 x 220 mm, capa de papelão, 705g/m ² , cor preta ou azul.	500

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 – Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento ou no local indicado pelo Departamento Solicitante.

3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 10 (dez) dias a entrega dos Materiais;

3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.

3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.



A N E X O V I I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021 / PROCESSO Nº OXX/2021
VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2021, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº XX/2021, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pela Prefeita Municipal de Pedro de Toledo, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo VI do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA CONSUMO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo não será obrigado a adquirir os Materiais Escolares e de Expediente referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº XX/2021.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº XX/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº XX/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de cinco (10) dias após o recebimento da autorização do setor de compras, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

A entrega será em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Setor de Compras para os materiais escolares e escritório, sendo os locais de entrega **conforme item 5.2.1.2.2 do Edital**, ou seja, ponto a ponto, conforme determinação do Departamento de Compras/Licitação dentro dos limites do município de Pedro de Toledo.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até o 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se os Materiais, não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos materiais apresentados serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos Materiais, bem como pelo descarregamento, nos locais solicitados pelo Departamento de Compras.

Fornecer os Materiais estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo nele estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, os Materiais que estiverem em desacordo com as especificações.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no Pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das sanções previstas no item 15 e no Preâmbulo do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.



Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a serem pagos pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A entrega dos Materiais cotados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, serão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho e nos locais solicitados pelo setor de compras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do Registro do Fornecedor:

- a) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) A pedido, quando:
 - I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) Pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2021 e a proposta da empresa :....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

2. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o de Itariri/SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Pedro de Toledo, de 2021

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

A N E X O V I I I

EMPRESAS: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021
PROCESSO Nº 0XX/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

....., de de 2021

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



A N E X O IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021 – PROCESSO Nº OXX/2021

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página www.pedrodetoledo.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº XX/2021.

Local: _____, ____ de _____ de 2021

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Compras/Licitação por meio do fax (13) 3419-1599 ou e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras/Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.